



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - 0-XX-41-3233-6257 - Cx. Postal 1600 - CEP.: 80.011-970 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fps@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 001/2017

CAMPEONATO PARANAENSE DA DIVISÃO ESPECIAL SÉRIE OURO 2017

TAXAS A VIGORAR

- 1) Anuidade (pagamento até 31 de janeiro de 2017) _____ R\$ 2.000,00
- 2) Inscrição inicial (pagamento até 13 de fevereiro de 2017) _____ R\$ 1.900,00
- 3) Inscrição Final (pagamento até 10 de março de 2017) _____ R\$ 1.900,00
- 4) Inscrição Copa Paraná Jaclani 2017 _____ R\$ 510,00
- 5) Transferência local ou estadual _____ já incluído na inscrição
(no caso da 1ª transferência no ano de cada atleta)
- 6) Registros, renovações e credenciais _____ já incluído na inscrição

Obs.: O não pagamento de uma das parcelas (anuidade ou inscrição), pela ordem, implicará na exclusão da equipe da Série Ouro, sendo substituído por outro, se houver tempo necessário.

No pagamento da anuidade e da inscrição, os clubes poderão registrar, renovar, transferir da mesma cidade ou dentro do Estado, quantos atletas desejarem, até o prazo estabelecido em regulamento, gratuitamente.

ARBITRAGEM

POR JOGO DA SÉRIE OURO 1ª FASE

Árbitro I _____	R\$ 230,00
Árbitro II _____	R\$ 230,00
Anotador _____	R\$ 145,00
Cronometrista _____	R\$ 135,00
Taxa de jogo _____	R\$ 80,00
TAXA POR EQUIPE _____	R\$ 410,00

POR JOGO DA SÉRIE OURO 2ª FASE EM DIANTE

Árbitro I _____	R\$ 300,00
Árbitro II _____	R\$ 300,00
Anotador _____	R\$ 160,00
Cronometrista _____	R\$ 150,00
Taxa de jogo _____	R\$ 90,00
TAXA POR EQUIPE _____	R\$ 500,00

Representante (exceto jogos mata mata) _____	R\$ 250,00
TAXA POR EQUIPE (representante) _____	R\$ 125,00

Representante (jogos quartas de finais, semifinais e finais) _____	R\$ 300,00
TAXA POR EQUIPE (representante) _____	R\$ 150,00

Havendo despesas de transporte, a taxa a ser paga deverá ser correspondente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) por pessoa e as despesas com alimentação, correspondente a R\$25,00 (vinte cinco reais) por pessoa (por refeição). Acima de 250 km, acrescentar a taxa de hospedagem no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser paga pela equipe patrocinadora. Todos os pagamentos deverão ser feitos, em dinheiro, antes do início de cada rodada.

FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos mediante boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado).

O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JESUEL LAUREANO SOUZA

Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>